

Informação-Prova de Equivalência à Frequência

Prova de Equivalência à Frequência de Espanhol

Prova 15 | 2025

3º Ciclo do Ensino Básico

(Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

Modalidade: Escrita/Oral

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Espanhol, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova de Equivalência à Frequência tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais de Espanhol e o Programa de Espanhol de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita e numa prova oral, de duração limitada, nos seguintes aspetos:

- Competências gerais de conhecimento declarativo/sociocultural;
- Competências de comunicação na vertente linguística, sociolinguística e pragmática.

O examinando deve:

- Compreender de forma global enunciados adequados ao seu desenvolvimento intelectual, socioafetivo e linguístico;
- Selecionar informação;
- Aplicar a informação selecionada em contexto adequado;
- Aplicar estruturas gramaticais;
- Produzir enunciados escritos adequados a necessidades específicas de comunicação
- Interagir oralmente e de forma adequada com o examinador.

A prova contempla:

- Conteúdos lexicais e morfossintáticos: Tempos e Modos Verbais – Indicativo (Presente, Pretéritos e Futuro), Condicional, Subjuntivo, Perífrases Estar + Gerúndio;
- Conteúdos temáticos (áreas de referência sociocultural): Amigos y familia (parentesco, características físicas y psicológicas); la Salud (alimentación y actividades físicas y deportivas); el Instituto (asignaturas, espacios, objetos, horarios); Actividades de Ocio (Tele y Cine); Viajes (transportes, lugares, tiempo); el medio ambiente.

Caracterização da prova

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos / temas programáticos da disciplina. A componente escrita é cotada para 100 pontos e é constituída por três grupos.

A componente oral tem a duração máxima de 15 minutos e é cotada para 100 pontos.

A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações das duas componentes, expressas na escala de 0 a 100.

PROVA ESCRITA:

GRUPO I: Atividades de compreensão e interpretação de texto (responder a perguntas; selecionar informação específica e localizar vocabulário relevante).

GRUPO II: Atividades de aplicação de estruturas gramaticais (transformar ou reescrever estruturas frásicas com substituição de elementos; completar frases ou pequenos enunciados, etc.).

GRUPO III: Atividade de produção escrita (produzir um texto relacionado com o tema do teste e obedecendo a indicações dadas).

A estrutura da prova escrita sintetiza-se no quadro seguinte:

Grupos	Competências	Tipologia de itens	Número de itens	Cotação (%)
I	<ul style="list-style-type: none">- Identifica o sentido global do texto- Identifica se as afirmações são verdadeiras ou falsas; justifica as verdadeiras com frases do texto; corrige as falsas.- Seleciona informação.- Localiza no texto palavras ou expressões a que se referem algumas palavras ou expressões dadas.- Responde a questões relacionadas com o texto.	Itens de construção: Verdadeiro/Falso; justificação e correção. Escolha múltipla. Seleção de palavras/expressões Resposta curta/resposta restrita	3	40
II	Aplica estruturas gramaticais (Completa frases com a estrutura dada; completa um texto com as formas verbais adequadas dos verbos dados; reescreve frases de acordo com a estrutura dada)	Itens de construção: Completamento Completamento e seleção Reescrita	3	40

III	Produz um texto com aproximadamente 80/90 palavras sobre o tema escolhido, revelando competências linguísticas (lexical, gramatical, semântica, ortográfica e discursiva).	Itens de construção: Resposta extensa.	1	20
------------	--	--	---	----

PROVA ORAL:

Um dos conteúdos temáticos acima mencionados.

Critérios Gerais de Classificação

As respostas ilegíveis, incompreensíveis, inadequadas ou que não possam ser claramente identificadas não são classificadas. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Na prova escrita, se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Nos itens de seleção, qualquer resposta indicada de forma equívoca, por exemplo, fornecendo mais elementos do que o(s) pedido(s), implica a desvalorização total do item.

Nos itens de construção, não é atribuída classificação a respostas que não correspondam ao solicitado. Independentemente da qualidade do enunciado produzido, a competência linguística só é avaliada se o examinando tiver tratado o tema proposto.

A reprodução do enunciado, quando não solicitada, implica uma desvalorização de 50% do total previsto para o item.

No grupo II da prova escrita, a alteração do sentido da frase original implica a desvalorização total do item. Nos exercícios relativos à reescrita, as frases parcialmente corretas terão um desconto até dois terços da cotação prevista.

Material

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas no próprio enunciado.

Na prova escrita é permitida a consulta de dicionários unilingues e bilingues, exceto os que contenham quadros de conjugação verbal.

Não é permitido o uso de corretor.

Para a prova oral o examinando não necessitará de qualquer material.

Duração

A componente escrita tem a duração de 90 minutos.

A componente oral tem a duração máxima de 15 minutos.